



**PARECER Nº 599, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 691, DE 2024**

De autoria do Deputado Luiz Claudio Marcolino, o projeto em epígrafe objetiva a criação de um Sistema Integrado de dados relativos a roubos e furtos de celulares (SICCel) no Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 130ª a 134ª Sessões Ordinárias (de 24/09/2024 a 07/10/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei que institui o Sistema Integrado de Coleta e Gestão de Dados sobre Roubos e Furtos de Celulares (SICCel) busca enfrentar o aumento desses crimes em São Paulo. A capital registra altos índices de furtos e roubos de celulares, com bairros críticos mapeados pela Polícia Militar. A proposta visa facilitar o registro e análise de dados, envolvendo diversos órgãos e criando uma plataforma digital para aprimorar as ações de segurança pública.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 691, de 2024.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator